



EMENDA Nº 02 /2014 (MODIFICATIVA) CAS

Do Senhor Deputado Evandro Garla

**Ao Projeto de Lei Nº 1.824/2014,
que "Fica denominado Cezar Alves de
Medeiros, a Vila Olímpica de
Planaltina".**

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei 1.824/2014 a seguinte redação:

**"Fica denominado Cezar Alves de Medeiros, o Centro
Olímpico de Planaltina".**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa modificar o texto original deste Projeto de Lei n.º 1824/2014 porque menciona o local como VILA OLÍMPICA, quando, em verdade se trata de CENTRO OLÍMPICO, segundo consta do decreto 33.213, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

Portanto, faz-se necessária a oferta da presente emenda modificativa.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO EVANDRO GARLA